



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: congratulação e aplausos: 12 / 2023

O vereador subscrito, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, manifesta **CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS** aos médicos do município, pelo “Dia do Médico” comemorado no dia 18 de outubro.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Médico é um dia para enaltecer esses profissionais que desempenham um papel de grande relevância dentro da nossa sociedade, suas nobres ações são determinantes para o bem-estar de seus pacientes.

O médico é o responsável em buscar meios e acompanhar todo o processo de tratamento de seus pacientes, transmitindo confiança e definindo o processo através de suas prescrições e diagnósticos. O olhar preciso, o acolhimento e a humanização em seus atendimentos, seja no consultório médico ou dentro do ambiente hospitalar, são partes fundamentais na evolução positiva de seus pacientes.

Nesse dia especial, queremos parabenizar a todos os médicos que com amor, dedicação e através dos seus conhecimentos moldam a saúde e a qualidade de vida da nossa população.

Portanto, este Parlamentar, em nome de todos os cidadãos costarriquenses, tem a honra de apresentar esta moção em forma de reconhecimento, gratidão e admiração aos médicos do nosso município que dedicam suas vidas para o bem da nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 16 de Outubro de 2023

Ver. Waldomiro Bocalan

Vereador(a) - PL

